

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 79/2019

Os infra-firmados, de um lado o Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa MARIO CAMILO 52540456987, estabelecida na Rua Castro Alves nº 301 Bairro Menino Deus, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 33.024.417/0001-43, neste ato representada por seu representante legal o sr. Mario Camilo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.161.716-2, e do CPF nº 525.404.569-87, residente e domiciliado a Rua Castro Alves, nº 301, bairro Menino Deus, cidade de Catanduvas, estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 24/2019, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se o prazo de execução do contrato em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 10/05/2023. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo da execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação do prazo fica reajustado o valor contratual conforme prevê na Clausula quarta, parágrafo terceiro do contrato, totalizando o valor contratual em mais R\$ 33.014,57 (trinta e três mil quatorze reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA — O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 10 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS Moises Aparecido de Souza

Prefeito Municipal CPF 842.080.829-68

MARIO CAMILO 52540456987

Mario Comilo

Mario Camilo

Representante Legal CPF 525.404.569-87